"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.918,78 (Seis mil, novecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PROJETO 1082 – EXP. ESTRUT. ADMINIST. SEC, ADM, FINANÇAS E PLANEJ 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (385) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER ATIVIDADE 2137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4372) R\$ 1.300,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL ATIVIDADE 2085 – MANUT ATIV DA SEC DE SAUDE, MEIO AMB E ASSIST SOCIAL 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (518) R\$ 4.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA ODONT, AMB, FARM, SANIT A POPULAÇÃO 3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5108) R\$ 118,78

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO ATIVIDADE 2088 – MANUT. DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (383)

R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER PROJETO 1091 – IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492)

R\$ 1.300,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL ATIVIDADE 2088 – MANUT. DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (547) R\$ 4.500,00

SUPERÁVIT RECURSO SAÚDE MENTAL

R\$ 118,78

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009.

Adelar Loch Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Sec. Mun. Adm. e Fazenda